

EDITORIAL

Com este quarto número, **Reflexão** está encerrando o seu 1º volume e todo um ciclo de experiências acumuladas que, vividas por toda uma equipe de colaboradores, irão fortalecer ainda mais um esforço de criatividade, com vistas ao aperfeiçoamento e à busca da consecução dos próprios objetivos da Revista.

Este número tem feição um tanto especial: é que o Instituto está-se servindo de suas páginas para possibilitar a seu dedicado professor, Dr. Francisco de Paula Souza, a publicação da parte de sua tese de doutoramento, exigência parcial para a formalização da outorga do diploma de doutor a que fez jus, ao defender sua tese junto à Pontifícia Universidade Santo Tomás de Aquino, de Roma. Versando sobre "a doutrina aristotélico-tomista da ciência: princípios fundamentais", a publicação deste trabalho, em forma sintetizada, além de seu caráter de cumprimento de uma tarefa acadêmica, oferecerá aos nossos leitores preciosos elementos para que se estabeleça um diálogo, em termos de filosofia da ciência, entre toda uma tradição e as abordagens da epistemologia moderna.

Na sua primeira colaboração com a nossa Revista, Carlos Lopes de Mattos retoma a questão do monismo e do pluralismo, da transcendência e da imanência, quanto à relação entre Deus e as criaturas. O autor aborda este assunto, retomando uma discussão levantada por frei Pedro Secondi e pelo Côn. Ludovico Rosano sobre os termos "composição" e "dualismo", à pág. 15 da edição do dia 27/5/76, de "O Estado de São Paulo".

Newton Aquiles von Zuben aborda a questão da significação da Antropologia Filosófica que, ao ser reflexão sobre o sentido da existência humana, é também reconhecimento da exigência da realização do destino desta existência. Daí a questão antropológica articular-se, necessariamente, em seu plano ontológico, com o plano ético e a antropologia, como logos, instaura-se pela exigência interna da práxis.

Azael Duarte Martins já nos leva para o universo da filosofia do direito, seguindo, comentando, analisando e revivendo o pensamento de Jhering, em seu livro **A luta pelo direito**, numa afirmação da necessidade de uma insubstituível abordagem filosófica do direito.

Maria Teresa Penteado Cartolano traz à meditação de nossos leitores os problemas, as carências, os fundamentos antropológicos concernentes à filosofia da educação enquanto elemento básico da formação do professor preparado especificamente para o ensino no 2º grau, no contexto da realidade educacional brasileira.

Cumpre-nos, finalmente, chamar a atenção de nossos leitores para os dois índices publicados neste número. Querendo constituir-se em instrumento para o trabalho didático-científico, **Reflexão** apresenta, primeiramente, um **Índice de Resenhas**, através do qual os nossos leitores poderão tomar conhecimento de fontes em que se encontram resenhadas obras de maior importância. Dada a relevância das resenhas para o trabalho científico, são assinaladas neste Índice não apenas aquelas referentes a obras de filosofia ou teologia, mas também aquelas referentes a obras de ciências humanas em geral. Já o segundo índice, o **Índice de Autores**, indicará os autores cujas obras foram assinaladas nas BIBLIOGRAFIAS dos nºs 2 e 3 de **Reflexão**, assim como aqueles que foram objetos de estudo nestas obras assinaladas, podendo assim nossos leitores identificar, através dos autores, estas obras registradas, pelo número do respectivo registro.